



Chamada Pública 01/2024- CEAR/UFPB

Seleção de estagiários para o Centro de Energias Alternativas e Renováveis - CEAR. O CEAR torna pública a realização de processo de seleção de estagiário, destinado a graduandos dos cursos discriminados a seguir, oferecidos pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, com duração 01 (um ano), podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, bem como da constituição de um cadastro de reserva, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

I. DAS VAGAS

1.1. Estão disponíveis as vagas para os seguintes cursos:

1.1.1. Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura (01);

1.2. O processo seletivo servirá para formação de cadastro de reserva, com previsão de aproveitamento imediato para algumas funções, assim como, será feito o aproveitamento de um quantitativo no decorrer do presente ano. Vale ressaltar que o presente edital será utilizado para suprir possíveis vagas que surjam no prazo de validade do mesmo (01 ano após a divulgação do resultado final deste certame).

II. DOS PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS:

2.1. Pré-Requisitos

2.1.1. Os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados em um dos cursos de bacharelado e:

2.1.1.1. Estar cursando entre o 2º e o 8º período/semestre no período da seleção, caso o curso seja em sua totalidade composto por 08 ou 10 períodos/semestre;

2.1.1.3. Ter disponibilidade de atuação para uma jornada de estágio de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período.

2.2. Atribuições

2.2.1. Ensino Superior em Engenharia ou Arquitetura.

Ajudar na elaboração de projetos e soluções para decoração de ambientes e de móveis planejados, planejamento de espaços de acordo com os padrões de estética e funcionalidade do centro e detalhamento de projetos.



III – DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, deverão certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos para a participação na Seleção.

3.2. Deverão ser realizadas através do e-mail: direcao@cear.ufpb.br, no período de **16 a 20 de fevereiro de 2024**.

3.3. Para efetuá-las, o(a) candidato(a) deverá enviar:

3.3.1. Cópia do Histórico Escolar atualizado em que constem notas obtidas e CRE (coeficiente de rendimento escolar);

3.3.2. Cópia do Horário de aulas do semestre atual, informando a disponibilidade de trabalho;

3.3.3. Cópia da Carteira de Identidade;

3.3.4. Cópia do Título de Eleitor;

3.3.5. Cópia do CPF;

3.3.6. Cópia do certificado de quitação com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino;

3.3.7. Currículo atualizado;

3.5. Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá orientações referentes aos procedimentos para as etapas posteriores.

IV – DA CONTRA PRESTAÇÃO

4.1. A Reitoria, unidade concedente, pagará ao estagiário(a) uma bolsa no valor de R\$ 787,98 (Setecentos oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mais auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) equivalentes a 22 dias, totalizando o valor mensal de R\$1.007,98 (Um mil e sete reais, noventa e oito centavos) correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

V – DA SELEÇÃO:

A seleção ocorrerá nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2024**, e será levado em consideração no processo de seleção: CRA do candidato, entrevista e a experiência em Projetos de ambientação.

A Média Final (MF), será calculada de acordo com a Equação 1.

a) CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) – N_1 ;

b) Entrevista (Classificatório) – N_2 ;



c) Experiência em Projetos de ambientação de interiores (1 ponto a cada semestre) – N3.

$$MF = \frac{(3.(N_1) + 5.(N_2) + 2.(N_3))}{10} \quad \text{Eq. (1)}$$

A classificação final ocorrerá por ordem decrescente da média dos candidatos. No caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação na experiência em Projetos de ambientação de interiores (N_3); persistindo o empate, será classificado o candidato que tiver obtido a maior nota da entrevista (N_2).

O cronograma com as datas e horários das entrevistas e a forma como será realizada (videoconferência), será divulgado no dia **21 de fevereiro de 2024**, após às 15h00, na página do CEAR (cear.ufpb.br).

O resultado preliminar será publicado no dia **26 de fevereiro de 2024**, após às 17h00, na página do CEAR (cear.ufpb.br).

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia **11 de março de 2024** no site do CEAR e através do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

VII – DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

- a) Os estágios terão início no dia **18 de março de 2024**;
- b) A jornada das atividades no estágio a ser cumprida pelo aluno deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com a necessidade do projeto.
- c) A carga horária será de 20 horas semanais, de segunda a sexta, que podem ser distribuídas nos turnos de manhã e tarde;
- d) O estagiário deverá obedecer e cumprir as normas regimentais estabelecidas pela Instituição e pela Unidade do Estágio.
- e) Apresentar relatório individual de estágio, ao final de cada exercício, de acordo com o contrato firmado, constando das atividades desenvolvidas e apontando críticas e sugestões.

VIII – AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A avaliação dos alunos estagiários ocorrerá de forma sistemática, pelo professor envolvido no estágio, considerando os seguintes aspectos: assiduidade, pontualidade, organização, interesse e criatividade, responsabilidade e conduta ética, habilidade técnica e conhecimento científico.



Inclui ainda, a frequência mensal individual do estagiário constando das atividades desenvolvidas e realização de um relatório individual do estagiário, a cada final de exercício, de acordo com o contrato firmado, constando das atividades desenvolvidas, apontando críticas e sugestões.

Serão desligados automaticamente do estágio os alunos que faltarem 25% do total da carga horária correspondente ao estágio semanal, e que não apresentem uma justificativa em tempo hábil para reposição das atividades faltosas, ou que não cumprirem com o plano de trabalho previamente estabelecido.

IX – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Publicação da Chamada Pública	16/02/2024
Inscrição	16 a 20/02/2024
Cronograma com as datas e horários das entrevistas	21/02/2024
Seleção	22/02/2024 e 23/02/2024
Publicação do resultado preliminar	26/02/2024
Prazo para pedido de reconsideração (recursos) do resultado preliminar	Até 07/03/2024
Resultado dos pedidos de reconsideração (recursos)	08/03/2024
Resultado final do processo seletivo	11/03/2024
Assinatura do contrato de estágio	12/03/2024
Previsão para início das atividades	18/03/2024

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção;
- A documentação incompleta acarretará a desclassificação do candidato;
- Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão Avaliadora. Todos os resultados serão publicados na página eletrônica do CEAR/UFPB.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

Euler Cássio Tavares de Macêdo
Diretor CEAR/Coordenador do Projeto

Marçal Rosas Florentino Lima Filho
Vice-Diretor CEAR